CONCURSO PÚBLICO EDITAL CTGM Nº 04/2023 CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para negros, para a realização da heteroidentificação, de acordo com o disposto na presente convocação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Para os efeitos da Lei nº 12.990/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I desta convocação para a realização da entrevista de heteroidentificação.
- 1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro.
- 1.4 O procedimento de verificação será fotografado e filmado pela FGV para efeito de registro e de avaliação.
- 1.5 A avaliação da comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.
- 1.6 A avaliação da Comissão quanto à condição de candidato preto ou pardo considerará os seguintes aspectos:
- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de verificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe da Fundação Getulio Vargas, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de verificação.
- d) as formas e os critérios do procedimento de verificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.
- 1.8 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:
- a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 1.6;
- b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 1.6, no momento solicitado pela comissão de verificação e/ou pela FGV;
- c) não for considerado preto ou pardo pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;
- d) não comparecer ao procedimento de verificação;
- e) prestar declaração falsa.
- 1.7 Será considerado preto ou pardo o candidato que assim for considerado por pela maioria dos membros da comissão avaliadora.
- 1.8 O procedimento de verificação será filmado e/ou fotografado pela FGV, para efeito de registro e de avaliação. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de avaliação, será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A heteroidentificação será realizada presencialmente em Belo Horizonte/MG.
- 2.2 A relação dos candidatos convocados para a heteroidentificação está no Anexo I desta convocação.
- 2.3 Local: FUMEC BLOCO FACE II RUA COBRE, 200 CRUZEIRO BELO HORIZONTE MG, 30310-150.
- 2.4 A heteroidentificação será realizada no dia 12 de maio de 2024, no turno da manhã (08h).
- 2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para o início da avaliação.
- 2.6 O ingresso ao local de realização da avaliação será permitido somente até o horário de início determinado no item 2.4 desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista de heteroidentificação portando, obrigatoriamente os seguintes documentos, que serão retidos pela Comissão, durante a entrevista:
- a) formulário de autodeclaração, anexo II, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado; b) documento de identidade (original);
- c) cópia do documento de identidade;
- d) cópia da certidão de nascimento; e
- d) foto 3x4;
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na entrevista de heteroidentificação ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3.3 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.
- 3.4 Será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pbhauditor23 a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.
- 3.4.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pbhauditor23.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2024.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Turno	Data
642000449	Anderson Sena Souza	MANHÃ	12/05/2024
642002752	Antonio De Assis Dos Santos Junior	MANHÃ	12/05/2024
642002376	Bruno Barbosa Soares	MANHÃ	12/05/2024
642003261	Geísa Pereira De Souza	MANHÃ	12/05/2024
642001069	Julianne Fonseca Peixoto	MANHÃ	12/05/2024
642000181	Leandro Jesus Silva	MANHÃ	12/05/2024
642002808	Luiz Henrique Da Silva Homem	MANHÃ	12/05/2024
642000043	Miguel Pereira Da Silva	MANHÃ	12/05/2024
642000223	Philippe Garandy Moreira	MANHÃ	12/05/2024
642000031	Tatiane Daniela Fonseca Felix	MANHÃ	12/05/2024

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _										
(nome do candidato), portador do RG nº										
				_	_	_			_	cor ou raça
	pelo Inst			_				GE), par	•	pecífico de
atender	ao	item	7	do	Edital		para	О		pecialidade
								_		letectada a
		,		v	•		_			ação deste
	•	•		_						neado e/ou
_		rocedimen	ito admi	ınıstratıv	vo regula	ır, em ç	jue seja	m asseg	urados o co	ntraditório
e a ampla	defesa.									
			(ci	dade/Ul	F).	(dia)	de		(mês) de 20)24.
			(61		- / ,	_ (010)			(20) 40 20	·= ·•
									_	

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis

ASSINATURA DO CANDIDATO